

#### Rio Grande do Sul Município de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PROCESSO Nº **43/2022** 

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ás nove horas do dia 05 de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 14/2022, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da pessoa jurídica ZACHARIAS V FAVERO E CIA LTDA, CNPJ: 94.762.721/0001-82, para:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESPORTIVO.

# FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da pessoa jurídica ZACHARIAS V FAVERO E CIA LTDA, CNPJ: 94.762.721/0001-82, fundamenta - se, pois, conforme coleta de preços em anexo, a empresa acima citada apresentou o menor preço para o serviço.

Vale ressaltar que a empresa que apresentou a melhor proposta no primeiro momento não apresentou a documentação e nem respondeu as várias tentativas de contato feitas pela administração via telefone, email e whatsapp.

Considerando eu existe uma equipe de futebol que representa o município numa competição, e que essa já iniciou, foi convocado o segundo colocado na coleta de preços

#### JUSTIFICATIVA DO PRECO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, contratação de empresa para fornecimento de uniforme esportivo, o valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) com a empresa ZACHARIAS V FAVERO E CIA LTDA, CNPJ: 94.762.721/0001-82, informado através de orçamento apresentado em anexo, aparenta estar verossímil com os preços praticados no mercado e encontra-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 05 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tóleman Alan Picoli Presidente Comis. Licitações Evandro Adão Particheli Membro Comis. Licitações Marcos André Pasa Membro Comis. Licitações

# Estado do Rio Grande do Sul

# **MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

Ilmo Sr. Tóleman Alan Picolli Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS

Exmo. Sr. Valdir José Zasso Prefeito Municipal

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n°13/2022 - Processo n°43/2022,

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uniforme esportivo

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme informa abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

**CONSIDERANDO** que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

### Estado do Rio Grande do Sul

# **MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**CONSIDERANDO** a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para aquisição de serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei de Licitações.

**CONSIDERANDO** que foi observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa, conforme preceitua a Legislação sobre o tema.

**CONSIDERANDO** o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, que para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação da empresa ZACHARIAS V FAVERO E CIA LTDA, CNPJ: 94.762.721/0001-82, fundamenta-se, pois, conforme coleta de preços em anexo ao processo, apresentou o menor preço para o serviço.

CONSIDERANDO que para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa **ZACHARIAS V FAVERO E CIA LTDA, CNPJ: 94.762.721/0001-82**, para fornecimento de uniforme esportivo, o valor de R\$ 3.025,00 ( Três mil e vinte e cinco reais) informando através de orçamento apresentado em anexo, verificou-se a veracidade dos valores praticados que aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.



# Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

É o Parecer.

Alpestre, aos 05 de abril de 2022.

Linonrose Scaravonatto
Assessora Juridica
OAB/RS 62.637
Portaria 046/2018



### Rio Grande do Sul Município de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

#### **DESPACHO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para fornecimento de uniforme esportivo, com a empresa ZACHARIAS V FAVERO E CIA LTDA, CNPJ: 94.762.721/0001-82, no valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 43/2022, Dispensa Nº 13/2022.

Alpestre, 05 de abril de 2022.

VALDIR JØSÉ ZASSO Prefeito Municipal



### Rio Grande do Sul Município de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de uniforme esportivo, com a empresa ZACHARIAS V FAVERO E CIA LTDA, CNPJ: 94.762.721/0001-82, no valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 43/2022, Dispensa Nº 13/2022.

Alpestre, 05 de abril de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal